

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

---

**Comunicados**

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado –, em sua sessão ordinária de 16 de março de 2009, Ata nº 1523, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, pelo arquivamento do processo 37.285/98, de estudo de tombamento do Bairro City Lapa, nesta Capital. Deixam de recair sobre a área as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06.